



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0014 Hab

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0167/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2020.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0014/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa de Engenharia para a **Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico sobre pavimento com pedras irregulares e Sinalização Viária da Rua da Paz**, localizada no Bairro La Salle, Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, tendo como representante o Sr. Gediel Teixeira Laguna, credenciado como EPP;
- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Thiago Adolfo Alvares Rosetto.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados, e foi dada vista da documentação pelos representantes presentes que nada tem a declarar. Na análise feita pela comissão de licitação, nada de irregular foi constatado. A análise da Qualificação Técnica das empresas (item 5.3 do Edital), foi analisada pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, Sr. Leandro Marzari Silva, onde verificou que a empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP apresentou um atestado contemplando apenas serviços de conservação, manutenção, reparo e restauração de pavimentação asfáltica, e não contemplando serviço de execução de pavimentação asfáltica conforme exigido no edital, tendo apresentado outro atestado contemplando pavimentação asfáltica apenas em nome do engenheiro e não da empresa estando em desacordo com o edital. Na análise da empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA nada de irregular foi constatado. O representante da empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTADA nada tem a declarar. O representante da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP informa que conforme o acórdão 32 de 2011 do TCU e a Súmula 263 do TCU, os atestados estão de acordo com o exigido no edital. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de habilitação, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e julgamento dos apontamentos apresentados pelo engenheiro e pela proponente. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

LEANDRO MARZARI SILVA
Engenheiro Civil

PROponentes:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP